

CONTRATO Nº 041/2021

PROCESSO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS AUTOMOTIVOS, DESENGRIPANTES E LIMPA CONTATOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E A EMPRESA B ALVES DE VASCONCELOS.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.766.129/0001-69, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua José Abílio Alves de Oliveira, 10, Centro, Camocim de São Félix, PE, portador do CPF/MF sob o nº 031.411.334-76 e do RG nº 5.833.681 SSP/PE, e do outro lado a empresa **B ALVES DE VASCONCELOS**, CNPJ 11.407.119/0001-08, com sede à Rua Augusto dos Santos Semente, s/nº, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato representada por Bruno Alves de Vasconcelos, portador do CPF nº 032.353.074-51, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de óleo lubrificante, filtros automotivos, graxas, desengripantes e limpa contato, incluindo os serviços de troca (lubrificantes e filtros), destinados à manutenção dos veículos e máquinas, pertencentes à frota da prefeitura municipal de Camocim de São Félix (PE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e a proposta de preços definitiva apresentada a qual, independentemente da transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	FILTRO HIDRÁULICO TRM90	UND	1	56,00	56,00
2	FILTRO HIDRÁULICO HL740-95	UND	1	389,95	389,95
3	FILTRO HIDRÁULICO P550575	UND	1	842,30	842,30
4	FILTRO HIDRÁULICO WOH207	UND	1	102,55	102,55
5	FILTRO COMBUSTÍVEL 16910KVKB22	UND	2	51,90	103,80
6	FILTRO COIMBUSTÍVEL 16910KVS613	UND	2	49,60	99,20
7	FILTRO COMBUSTÍVEL CI507	UND	1	19,90	19,90
8	FILTRO COMBUSTÍVEL 2R0127177-J	UND	1	270,90	270,90
9	FILTRO COMBUSTÍVEL PSD530/12PE	UND	2	45,70	91,40
10	FILTRO COIMBUSTÍVEL PSC-75	UND	2	126,40	252,80
11	FILTRO COMBUSTÍVEL P551329/553004	UND	2	147,90	295,80
12	FILTRO COMBUSTÍVEL PC2255	UND	1	22,00	22,00
13	FILTRO COMBUSTÍVEL 1R0762/ 3261644 CAT	UND	2	537,70	1.075,40
14	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC496	UND	1	54,00	54,00

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

15	FILTRO COMBUSTÍVEL 2RO1271777J	UND	2	270,15	540,30
16	FILTRO COMBUSTÍVEL PSD980	UND	4	132,55	530,20
17	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC451	UND	1	93,10	93,10
18	FILTRO DE AR 17211KwTA20	UND	2	120,15	240,30
19	FILTRO DE AR GI507	UND	1	40,30	40,30
20	FILTRO DE AR RRS9839	UND	1	101,88	101,88
21	FILTRO DE AR AP2710	UND	1	63,10	63,10
22	FILTRO DE AR WK950/21	UND	3	122,10	366,30
23	FILTRO DE AR 27040	UND	1	275,60	275,60
24	FILTRO DE AR AR8889	UND	1	283,11	283,11
25	FILTRO DE AR 2456375/ 2456376 CAT	UND	1	472,80	472,80
26	FILTRO DE AR C15300	UND	1	172,00	172,00
27	FILTRO DE AR ARS9839	UND	4	101,88	407,52
28	FILTRO DE AR AP7998	UND	1	74,75	74,75
29	FILTRO DE AR AR52868	UND	1	41,15	41,15
30	FILTRO DE AR CONDICIONADO CBB0558	UND	1	103,85	103,85
31	FILTRO DE AR CONDICIONADO 2314487/7T7358	UND	1	328,85	328,85
32	ÓLEO HIDRAULICO ATF - 1lt	LITRO	20	32,05	641,00
33	ÓLEO HIDRÁULICO SH68 LUBRAX - EMBALAGEM 20lt	UND	1	346,75	346,75
34	ÓLEO HIDRÁULICO ATF EMBALAGEM - 20lt	UND	1	374,65	374,65
35	ÓLEO HIDRÁULICO SH68 LUBRAX - EMBALAGEM 20lt	UND	5	347,00	1.735,00
36	ÓLEO CAIXA DE CÂMBIO 80W90 1lt	LITRO	2	28,90	57,80
37	80W9 - EMBALAGEM 20lt	UND	3	570,75	1.712,25
38	ÓLEO DIFERENCIAL - EMBALAGEM 85W140 20lt	UND	2	454,00	908,00
39	ÓLEO DIFERENCIAL - EMBALAGEM 80W 20lt	UND	2	399,75	799,50
40	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 - EMBALAGEM 20lt	UND	1	29,55	29,55
41	ÓLEO FREIO E EMBREAGEM DOT4 - 1 lt	LITRO	4	30,40	121,60
42	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO (TIPO ARLA) - EMBALAGEM 20L	UND	10	67,50	675,00
43	GRAXA PARA ROLAMENTO - EMBALAGEM 20 KG	UND	2	308,75	617,50
44	LIMPA CONTATO - EMBALAGEM 300 ML	UND	8	19,70	157,60
45	DESENGRIPANTE - EMBALAGEM 300 ML	UND	8	16,35	130,80

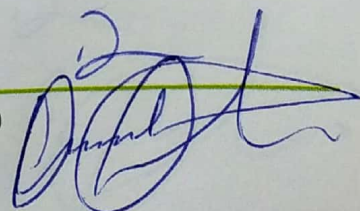
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de **R\$ 16.118,11 (Dezesseis Mil, Cento e Dezoito Reais e Onze Centavos)**, conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156



Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1.02.03.01.04.121.0021.2013.3.3.90.30
1.02.07.02.12.122.0120.2088.3.3.90.90
3.03.03.01.08.122.0080.2163.3.3.90.30
1.02.12.01.20.122.0200.2066.3.3.90.30
1.02.09.01.04.122.0021.2053.3.3.90.30
4.03.02.01.10.304.0104.2157.3.3.90.30
4.03.02.01.10.302.0101.2193.3.3.90.30
4.03.02.01.10.302.0102.2154.3.3.90.30
4.03.02.01.10.302.0102.2151.3.3.90.30
4.03.02.01.10.122.0100.2140.3.3.90.30
4.03.02.01.10.305.0104.2158.3.3.90.30
4.03.02.01.10.301.0101.2143.3.3.90.30

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão Eletrônico nº 011/2021 e a Proposta Definitiva do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca De Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE), 05 de julho de 2021.




GEORGE DO CARMO BEZERRA
PREFEITOCONTRATANTE




B ALVES DE VASCONCELOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



JOSÉ BATISTA DE SOUZA NETO
CPF: 045.027.574-46



ALEF DA SILVA LIMA
CPF: 104.460.034-

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO